



Exma. Sra. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o projeto de lei nº 0392/2026, de autoria do nobre Vereador Professor Toninho Vespoli, que institui o Protocolo Municipal de Abordagem Não Discriminatória no âmbito da Guarda Civil Metropolitana e dos Serviços Públicos do Município de São Paulo.

Projeto semelhante encontra-se em tramitação nesta Casa. Trata-se do projeto de lei nº 0367/2025, de autoria da Nobre Vereadora Keit Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade de formação sobre práticas antidiscriminatórias, direitos dos cidadãos, direitos humanos e direitos dos movimentos sociais no conteúdo curricular da formação da Guarda Civil Metropolitana de São Paulo.

Desta forma, nos termos do artigo 212-A do Regimento Interno desta Casa, sugerimos o apensamento da presente proposição ao projeto de lei nº 0367/2025.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

THAMMY MIRANDA
Relator